TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

		IDENTIFIC	CAÇÃO DO E	MPREGA	DOR							
01 CNPJ/CEI 48.834.064/0001-14	-	Social/Nome				TDA						
03 Endereço (logradouro, nº RUA JOHN HARRISOI	, andar, apartame	ONX INCORPORACAO LOGISTICA L ⁻ nto)				IDA	04 Bairro LAPA					
05 Município	11, 000	06 UF	07 CEP		08 CNA				omador/Obra			
SAO PAULO		SP	05.074- AÇÃO DO TI		5320-2	2/02						
10 PIS/PASEP	11 Nome MATEUS	S CARDOS		KADALIII	ADOIL							
12 Endereço (logradouro, nº Rua Barbosa de Freita		ento)					13 Bairro Parque Novo Santo Amar					
14 Município SAO PAULO		15 UF SP		17 CTPS (n°, série, UF) 38029 - 00454 / SP			18 C 463	PF .532.818-03				
19 Data de Nascimento 23/04/2001	20 Nome da Ma Suely Santo			'								
	, ,		DOS DO COM	NTRATO								
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho antecipada	por prazo de	terminado s	sem cláusula	assecur	atória d	de direito re	ecípro	oco de re	escisão			
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, p	oelo empregad	do, do contr	ato de traba	lho por p	razo de	eterminado)					
23 Remuneração Mês Ant. 1.046,62	24 Data 16/01/	de Admissão 2025	25 Data do A	viso Prévio		a de Afastam 2/2025	ento 2	astamento				
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		são Alim. (%) F		30 Categor 01 - Emp	ia do Tra	balhador						
31 Código Sindical	32 CNP	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral										
	DIS	CRIMINAÇ <i>Î</i>	ÃO DAS VER	BAS RES	CISÓR	IAS						
VERBAS RESCISÓRIAS Rubrica	Valor	Rubrica		Valor		Rubrica			Valor			
50 Saldo de 6/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 360,00	51 Comissões		F	R\$ 0,00	52 Gratificação		R\$ 0,00				
53 Adic. de Insalubridade	R\$ 0,00	E4 Adia de Dericulacidado		_ horas	R\$ 0,00							
56.1 Horas Extras 0,19 horas a 50%	R\$ 2,33		-		R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		R\$ 0,00				
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,47	60 Multa Art. 477 § 8°/CLT		l l		61 Multa Art. 479/CLT		R\$ 0,00				
62 Salário-Família	R\$ 0,00	1/12 avos	o Proporcional	R\$	162,22	64.1 13º Salário-Exerc /12 avos		R\$ 0,00				
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 162,22	// a//				68 Terço Constituc. de Férias		R\$ 54,07				
69 - Aviso-Prévio Indenizado /dias	R\$ 0,00	Indenizado)	o (Aviso Prévio	F	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)		R\$ 0,00				
		99 Ajuste de	Saldo Devedor	R\$	715,49	15,49 TOTAL BRUTO			R\$ 1.456,80			
DEDUÇÕES		<u>-</u>		1		_						
Desconto 100 Pensão Alimentícia	Valor	Desconto 101 Adiantamento Salarial		Valor		Desconto 102 Adiantamento 13º		Valor				
103 Aviso-Prévio	R\$ 0,00	R\$ U,UU Salário			R\$ 0,00							
Indenizado/dias 112.1 Previdência Social	R\$ 0,00	CLT 112.2 Prev. Social - 13°			R\$ 454,21 10 R\$ 12,16 11				R\$ 10,80 R\$ 0,00			
114.2 IRRF sobre 13° Salário	R\$ 13,71 R\$ 0,00	Salário 115.1 Outros Descontos					Desco	ontos	R\$ 0,00			
115.3 Outros Descontos	R\$ 60,00	115.4 Outros	Descontos		R\$ 376,00 115.2 Outros Descon (DESC VR EXCEDE) R\$ 120,00		ENTE)	Ι Ψ -00,92				
(DIAS FALTAS DSR1)		(DIAS FALTA	.51)	1.0	0,00							
						TOTAL DE	DUÇĈ	ES	R\$ 1.456,80			
							VALOR LÍQUIDO		R\$ 0,00			
	1											

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR											
01 CNPJ/CEI	_	02 Razão Social/Nome									
48.834.064/0001-14	307	307 - BRONX INCORPORACAO LOGISTICA LTDA									
TRABALHADOR											
10 PIS/PASEP 11 Nome MATEUS CARDOSO) BATISTA						
17 CTPS (nº, série, UF) 38029 - 00454 / SP		18 CPF 463.532.818-03		19 Data de Nascimento 23/04/2001			a Mãe ntos Cardoso				
CONTRATO											
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, p	elo emp	regado	do contra	to de traba	alho por pr	azo determ	inado				
24 Data de Admissão 25 Data do Avis 16/01/2025		so Prévio 26 Data de <i>l</i> 06/02/202		Afastamento 27 Cod. Afas 5 RA1		stamento	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00				
30 Categoria do Trabalhado 01 - Empregado	•										
verbas rescisórias especificado integrante do presente Termo	-				_de		damente rubricado pelas partes, é	parto			
150 Assinatura do Empregado 307 - BRONX INCORPORACAO L				_							
151 Assinatura do Trabalhador				_	- 1	52 Assinatura	a do Responsável Legal do Trabalh	ıador			

156 Informações à CAIXA: